

**ACTA N.º 07/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DO ANO
DE DOIS MIL E SETE.**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Eng.º. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas e trinta minutos o Exm.º. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2007.02.23.-----

----- O Sr. Vereador Eng.º. Luís Ramos chamou a atenção do mau estado de conservação em que se encontra a E.N. 15, em virtude do mau tempo que se tem verificado nestes últimos dias.- Solicitou ainda informação relativa à construção de edifício do Instituto de Emprego e Formação Profissional previsto para os espaços da E.D.T Parques da E.D.T., SA. para instalação de um Centro de Formação.-----

---Relativamente à primeira questão, o Sr. Presidente informou, dizendo, ter já agendada uma reunião com a E.P. – Estradas de Portugal, Direcção de Estradas do Porto para tratamento deste e de outros assuntos relativos à manutenção e conservação das estradas nacionais que atravessam o Concelho.-----

----- Quanto à segunda questão, disse, que o I.E.F.P. irá instalar um Centro de Formação Profissional num espaço arrendado a Parques do E.D.T., SA com área de 4.000 m2, tendo desistido de construir edifício próprio. Mais referiu que esse Centro deverá ser instalado e gerido pelo C.E.N.F.I.M.- Centro de Formação de Indústria

Metalomecânica.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara distribuiu a todos os membros do Executivo um exemplar do projecto da Carta Educativa de Amarante.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção definitiva das infra-estruturas de telecomunicações – Redução da caução - **Local:** Monte – Figueiró (Santiago) - **Requerente:** José Carvalho Mesquita - **Proc.º 13/99 LOTE.- A Câmara deliberou concordar com as informações dos serviços de 21 e 22 de Fevereiro do corrente e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas telefónicas.- Mais deliberou a Câmara, reduzir a caução para o valor de €935,39 (novecentos e trinta e cinco euros e trinta e nove cêntimos) pela liberação de € 284,32 (duzentos e oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos).-----**

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção definitiva dos arranjos exteriores - Extinção da caução - **Local:** Peso de Cima - Fridão - **Requerente:** M. Moreira – Sociedade de Construções, Lda - **Proc.º 18/97 ALVLOTE.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2007.02.06 e, em consequência, receber definitivamente os arranjos exteriores.- Delibera ainda a Câmara declarar extinta a caução, de acordo com os pareceres de 15 e 16 de Fevereiro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- **LOTEAMENTOS**– Recepção provisória das obras de urbanização – Redução da caução - **Local:** Paredes - Madalena - **Requerente:** António Lago Cerqueira, Lda - **Proc.º 653/03 LOTOP.- A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o auto de vistoria de 2007.01.16 e, em consequência, receber provisoriamente as obras de urbanização relativas a arruamentos, rede de água, drenagem de águas residuais, pluviais e arranjos exteriores.- 2.- Receber provisoriamente as infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações.- 3.- Reduzir a caução para o valor de €13.046,13 (treze mil e quarenta e seis euros e treze cêntimos) pela liberação de €117.415,17 (cento e dezassete mil quatrocentos e quinze euros e dezassete cêntimos).- 4.- Notificar a requerente para no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar documento comprovativo do licenciamento da rede de gás, por parte da E.G.E. Norte e bem assim a respectiva autorização da exploração; tudo de acordo com as informações dos serviços de 12 e 13 de Fevereiro de 2007, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----**

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento - **Local:** Espanha – Figueiró (Sta. Cristina) - **Requerente:** António José da Silva - **Proc.º. 31/06 LOTOP.- A Câmara deliberou aprovar o presente pedido de operação de loteamento, de acordo com os pareceres de 13 e 16 de Fevereiro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Auto de vistoria dos serviços de 2007/02/06, referente ao alvará de loteamento n.º 5/2005 - **Local:** Cruz - Real - **Requerente:** Paulo Gomersindo Almeida Magalhães - **Proc.º. 542/06 GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria supra referido, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/99 - **Local:** Chamusca – Figueiró (Sta. Cristina) - **Requerente:** José da Silva Carvalho - **Proc.º. 24/06 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 2006.08.23 e de 2007.02.21, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/83 - **Local:** Burgada – S. Gonçalo - **Requerente:** Eduardo Manuel Cerqueira dos Anjos - **Proc.º. 65/06 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 15 e 16 de Fevereiro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2006 - **Local:** Coura – Vila Caiz - **Requerente:** José Armindo de Simas Bettencourt e Abreu Amorim - **Proc.º. 4/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou, na qualidade de proprietária do lote n.º. 21 (vinte e um) do alvará de loteamento n.º. 2/2006, dar autorização à presente alteração ao alvará de loteamento.- Mais deliberou a Câmara aprovar a alteração ao alvará, de acordo com os pareceres de 2007.02.07, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 26/81.- **Local.-** Maninho – Mancelos.- **Requerente.-** José Luís Teixeira da Cunha.- **Proc.º. 61/06 ALTELOT.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com o parecer jurídico de 2007.01.12 e pareceres dos serviços de 2007.02.22, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas - **Local:** Freixieiro - Ataíde - **Requerente:** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã - **Proc.º. 182/05 ONERED.- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pelo presente licenciamento, de acordo com os pareceres de 07 e 12 de Fevereiro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido do pagamento das taxas e compensações em prestações - **Local:** Salgueirinhos – Telões - **Requerente:** Adquirir e Gostar – Sociedade Imobiliária, S.A. - **Proc.º. 544/06 ONERED.- A Câmara deliberou:- 1º.- Atender parcialmente à reclamação apresentada no que se refere à compensação C2 e desatender relativamente às restantes taxas reclamadas.- 2.- Autorizar o pagamento da T.M.I. e das compensações no valor de € 13.271,59 (treze mil duzentos e setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos) em 4 (quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, mediante a apresentação da respectiva caução; tudo de acordo com as informações dos serviços de 21 e 22 de Fevereiro de 2007, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Mortório - Gatão - **Requerente:** Manuel Pinto Macedo - **Proc.º. 163/05 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 13 e 16 de Fevereiro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas, no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Quinta de Pouca Vila - Mancelos - **Requerente:** Francisco de Sousa Macedo - **Proc.º. 6/07 DESTAQUE.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 06 e 07 de Fevereiro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Covelas - Telões - **Requerente:** Santa Casa da Misericórdia de Amarante - **Proc.º. 9/07 DESTAQUE.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 12 e 13 de Fevereiro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **PARECERES** – Pedido de Parecer (Comércio a retalho de artigos de desporto, campismo e caça) – Programa ILE – **Promotor:** Olivério Bastos da Costa - **Local:** Edif. do Salto, Bloco 8, Loja 26 – S. Gonçalo - **Requerente:** Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - **Proc.º. 50/07 GENERI.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com o parecer de 2007.02.21, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **PARECERES** – Pedido de Parecer (Comércio a retalho de vestuário para adultos) – Programa ILE – **Promotora:** Maria Arménia Pinto Camelo - **Local:** Rua Teixeira de Vasconcelos – S. Gonçalo - **Requerente:** Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - **Proc.º. 52/07 GENERI.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com o parecer de 2007.02.21, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2007/02/13 - **Local:** Boavista de Cima - Telões - **Requerente:** Maria Fernanda Futuro Dias Bronze Neves - **Proc.º. 344/06 GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria supra referido e agir em conformidade.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento – Pagamento parcelar débito.- (Inf. 81/DDL/AS/2007).- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 18 (dezoito) prestações mensais, iguais e sucessivas, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento – Pagamento parcelar débito.- (Inf. 100/DDL/AS/2007).- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 3 (três) prestações mensais, iguais e sucessivas, de acordo com a informação supra referida.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.-** Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 94/DDL/AS/2007/02/21).- **A Câmara deliberou deferir as candidaturas recebidas entre Janeiro e Fevereiro de 2007 com excepção das relativas aos processos n.ºs 297/2007, 273/2006, 298/2007, 295/2007 e 292/2007; tudo de acordo com a informação supra referida.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Alteração de Comparticipações do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf.95/DDL/AS/2007/02/21).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração de comparticipações, de acordo com a informação supra referida.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Cessação de Processos do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 96/DDDL/2007/02/21).- **A Câmara deliberou aprovar as propostas de cessação, de acordo com a informação supra referida.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Urbanização de S. Lázaro.- Renda em atraso.- (Informação 11/GDES/2007.02/07).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços, cujo teor se dá por reproduzido e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Subsídios.- **Atribuição de Subsídios/2007 ao Amarante Futebol Clube e ao Atlético Clube de Vila Meã.-**
Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- A concessão de apoios financeiros às Associações Desportivas são tituladas por contratos – programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei. (Cfr. nº.3, do 46º. da Lei nº. 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Actividade Física e Desportiva).

- O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo continua a ser o estabelecido no Dec.-Lei nº. 432/91, de 6 de Novembro, que dispensa a celebração do contrato nos casos em que os apoios financeiros não ultrapassam o valor estabelecido na lei como limite geral da competência dos órgãos dirigentes de serviços dotados de autonomia administrativa e financeira para a realização de obras e aquisição de bens e serviços.

- Significa isto que a Câmara pode continuar a apoiar financeiramente as associações desportivas nos moldes em que o fez nos anos anteriores.

- Se é verdade que, nos termos da Lei, não há na área do município de Amarante nenhum clube desportivo a participar em competições desportivas de natureza profissional, não é menos verdade que, em bom rigor, se possa considerar legítimo apoiar financeiramente as equipas seniores que disputam quer os campeonatos distritais, quer os campeonatos nacionais, pela simples razão de que, nestes casos, já não se pode falar com propriedade de formação desportiva e do direito à actividade física e desportiva.

- No meu entender, deve, pois a Câmara apoiar financeiramente a actividade desportiva dos jovens do concelho, reconhecendo a sua grande importância para a formação i

- Este esforço municipal deve ser acompanhado pelo esforço das famílias dos jovens participantes, pela simples razão de que a família é também responsável pela formação dos seus filhos e porque os clubes desportivos não geram receitas que cubram as despesas da formação, mesmo com os apoios públicos.

- Este apelo à responsabilidade da família é, a meu ver, necessário para que se ponha em crise a ideia de que a justificação da prática desportiva, nomeadamente da prática do futebol, reside na perspectiva de uma carreira profissional a que os clubes estão vinculados

- Após reunirmos com as associações e após o estudo de outras experiências autárquicas, avançaremos com a uma proposta de regulamento que enquadre a concessão de apoios financeiros municipais às actividades desportivas e culturais.

- Entretanto e sem prejuízo de vir a formular a curto prazo a proposta global de subsídios ordinários a atribuir às restantes associações, formulo esta proposta de atribuição do subsídio anual ao Amarante Futebol Clube e ao Atlético de Vila Meã em separado, como vem sendo habitual.

- Porque as circunstâncias de facto não se alteraram significativamente, entendo que o subsídio a atribuir a cada uma destas associações deve ser de montante igual ao do ano anterior.

- O Amarante Futebol Clube continua a receber mais que o Vila Meã porque tem mais jovens nas camadas de formação.

Assim, proponho que, por conta da rubrica orçamental A/39-2007, seja atribuído no corrente ano, um subsídio ordinário de:

95.000,00Euros ao Amarante Futebol Clube e de

75.000,00Euros ao Atlético Clube de Vila Meã.

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Indemnizações.- Participação de furtos à Companhia de Seguros Fidelidade – Mundial, no Jardim de Infância de Água Nova, Figueiró (Santiago) e Jardim de Infância de Carvalha, Salvador do Monte.- Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

Na sequência dos assaltos que se tem vindo a verificar nos estabelecimentos de ensino básico, chegou ao conhecimento da Câmara Municipal a participação dos seguintes furtos, comunicados à companhia de seguros Fidelidade-Mundial:

- 1) Jardim de Infância de Água Nova – Figueiró Santiago, furto ocorrido no dia 1 de Dezembro de 2006, tendo a Câmara Municipal recebido da seguradora 157,58 € (cento e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos) de indemnização;
- 2) Jardim de Infância de Carvalha - Salvador do Monte, furto ocorrido no dia 21 de Janeiro de 2007, tendo a Câmara Municipal recebido da seguradora 677,14€ (Seiscentos e setenta e sete euros e catorze cêntimos) de indemnização.

A fim de poder proporcionar a estes estabelecimentos de ensino a possibilidade de adquirir material de substituição do equipamento furtado, proponho que a Câmara Municipal transfira a título de indemnização, para o Agrupamento Horizontal de Escolas de Vale de Odres, o montante de 157,58 € e para o Agrupamento Horizontal de Escolas de S. Gonçalo, o montante de 677,14 €-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta e transferir as verbas, de acordo com a referida proposta.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Mercado Municipal.- Atribuição de Lugares – Albano Fernandes Pereira Seixas.- Lugares nºs 5 e 6 do Talhão E.- **Na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Engº. Carlos Silva, a Câmara deliberou atribuir, de acordo com os artigos 2º. e 3º. do Decreto-Lei nº. 314, de 25 de Agosto, os lugares nos 5 e 6 do Talhão E do Mercado Municipal a Albano Fernandes Pereira Seixas.-----**

----- RESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Mercado Municipal.- Atribuição de Lugares.- Maria da Glória Alves Carvalho – Lugares nºs 5 e 6 da Zona F.- **Na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Engº. Carlos Silva, a Câmara deliberou atribuir, de acordo com os artigos 2º. e 3º. do Decreto-Lei nº. 314, de 25 de Agosto, os lugares nos 5 e 6 da Zona F do Mercado Municipal a Maria da Glória Alves Carvalho.-----**

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Encerramento do Trânsito entre as 14 e as 18 horas, no dia 01 de Abril – Mancelos, para a realização de Procissão.- **A Câmara deliberou permitir o condicionamento do trânsito na E.M. 565 e o corte do trânsito na E.M. 713 (Outeiro de Celo – Mosteiro) pelo tempo estritamente necessário à passagem da Procissão.-----**

----- **CULTURA.-** 6º. Prémio Município de Amarante – Homenagem ao Dr. José Barreiro de Magalhães.- (Inf. 23/GAP/2007.02/14.- Pelo Sr. Chefe de Gabinete foi presente a seguinte informação.-----

O 5º prémio de ciclismo, contou em 2006, e pela primeira vez, com a participação dos atletas da categoria de elites (em substituição dos sub-23). A presença das equipas de topo que disputam o ciclismo nacional, acompanhadas dos atletas cabeça de cartaz (Cândido Barbosa; Nuno Ribeiro...), transformaram o centro da cidade num intenso frenesim sob a orientação do “speaker” da prova, originando um curioso envolvimento entre público e atletas. A presença da TV, com realização de um apontamento introdutório sobre Amarante e diversas entrevistas, também contribuiu para o colorido da festa, rematado com a imponência dos recursos logísticos deslocados pelas diversas equipas em competição. À festa vivenciada na cidade, juntou-se a passagem da comitiva em parte significativa do concelho, levando o ciclismo de estrada (e os seus mais altos representantes) ao contacto com a população amarantina, encerrando-se a jornada novamente no centro da cidade, com um interessante despique entre os atletas da frente, para gáudio dos inúmeros assistentes.

Para o ano em curso, vem novamente a Associação de Ciclismo do Porto, lançar proposta para realização do 6º Prémio Município de Amarante – Homenagem ao Dr. José Barreiro de Magalhães, ilustre Amarantino, que amealhou durante a sua vida no meio ciclista grande prestígio, de onde se destaca o facto de ter sido o médico oficial da Federação Nacional de Ciclismo (Antiga U. V. P.), e 32 Voltas a Portugal enquanto médico oficial, lidando de perto com quatro gerações de ciclistas, de onde se destacam grandes campeões como por exemplo, João Roque; Joaquim Agostinho; Marco Chagas; Joaquim Gomes e José Azevedo. A proposta da Associação para 2007 consiste na manutenção do custo de 2006, 15.000,00€(Quinze mil euros) e as mesmas condições do ano anterior, mormente no que respeita a logística e programa televisivo.

Mantida a tradição do Prémio de Amarante, importa, na nossa modesta opinião, continuar a dignificá-lo, conferindo-lhe níveis acrescidos de representatividade/competitividade, capazes de por si atrair forasteiros a Amarante, e ainda, voltar para a nossa terra o interesse dos órgãos de comunicação social nacionais, beneficiando da promoção que isso representa.

A prova contará com a atribuição de duas camisolas, a amarela ao vencedor da corrida e a azul ao vencedor do prémio de montanha e contará com a presença de todas as equipas continentais na categoria de Elites:

- LA / MSS Maia;
- Liberty Seguros;
- Riberalves / Boavista;
- Barbot / Halcon viagens;
- Vitória / ASC;
- Madeinox / Bric. / Loulé;
- Duja / Tavira;
- Paredes Rota dos Móveis;

- e ainda, 4 equipas de clubes, que serão convidadas pela Associação de Ciclismo do Porto.

Não consta desta listagem a equipa do Benfica cujo estatuto só lhe permite participar em provas internacionais, prevendo-se a sua presença apenas na categoria sub-23.

Porque este evento reúne pelo menos duas condições que em nossa opinião justificam o investimento na sua realização, nomeadamente o facto de ser um desporto popular que percorre diversos locais do concelho levando lá desporto de qualidade, inclusivamente estimulando por essa via a prática nos mais jovens, e ainda, porque as equipas e os atletas em competição atraem adeptos da modalidade e a comunicação social nacional, entende-se que esta iniciativa deverá ser apoiada pelo Município, mas sobre isso V. Ex^a superiormente determinará.

Decidindo-se pelo apoio ao evento, a Câmara Municipal de Amarante deverá pagar à Associação de Ciclismo do Porto, com sede na Rua António Pinto Machado, 60, 2º Dtº, 4100 – 068 Porto, contribuinte nº 502091304, o montante de 15.000,00€

A despesa tem cabimento na rubrica do plano A-30/2007.-----

----- **A Câmara deliberou apoiar esta iniciativa, de acordo com a informação prestada.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Linha do Douro – Troço Caíde/Marco.-
=Restabelecimentos do Traçado R8 e R9 =(Inf.23-10/DO/2007/02/16).- **A Câmara deliberou aprovar o estudo prévio apresentado, condicionado ao cumprimento de todo o parecer dos serviços de 2007.02.16 e ainda à proposta apresentada**

pela Câmara Municipal de 2004.11.22 suportada pelo parecer dos serviços de 2004.10.22, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- DIVERSOS.- Pedido de aceitação de área para efeitos de compensação de cedência e promoção de operação urbanística a apresentar.- Pedreira – Lomba.- Requerente:- UNIOP.- Construções & Investimentos Imobiliários, Ldª.- **Proc.º 85/06.- A Câmara deliberou aprovar, de acordo com a proposta da Srª. Vereadora Drª. Octávia Clemente de 2007.02.13, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----**

----- INDEMNIZAÇÕES.- Pedido de Indemnização.- Responsabilidade extracontratual.- Requerente:- Alberto Teixeira.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----**

----- DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:-----

----- DIVERSOS.- Na sequência da informação n.º 97 prestada pela DEM, **a Câmara deliberou autorizar a alteração do sistema de aquecimento das Piscinas Municipais de Vila Meã, de gasóleo para gás canalizado.-----**

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm.º Sr Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-